RESOLUÇÃO Nº 3

de 14 de janeiro de 1997

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na for na regimental, especialmente do artigo 34, "q" e artigo 81, I e § 3°, todos do Regimento Interno, RESOLVE :

Art. 1°..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Janeiro corrente, às 10:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

a Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 14 de Janeiro de 1997, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Camapuã e dá outras providências".

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMAPUÃ-MS, 14 DE JANEIRO DE 1.997

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em